

XXXVI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNESP

TEMA: “CIÊNCIA EM TEMPOS DE CRISE CLIMÁTICA E SOCIAL”

NORMAS DA 1ª FASE DO CIC - IQAR

De acordo com o Edital PROPe 12/2024 - Regulamento do XXXVI CIC UNESP, a Comissão Permanente de Pesquisa, em Reunião Ordinária de 15/08/2024, estabeleceu as Normas e a Programação para a realização da 1ª Fase do CIC Local, nos dias **24 e 25/09/2024**, conforme segue:

1. O aluno-autor deverá realizar as etapas de inscrição e de submissão do trabalho, **de 01 de agosto a 04 de setembro de 2024**, na plataforma virtual do evento https://www.even3.com.br/xxxviciunesp_iq_araraquara/.
2. A participação na 1ª fase do XXXVI CIC Unesp de pesquisadores de iniciação científica e tecnológica vinculados aos Editais PROPe 09/2023 PIBIC, 10/2023 PIBITI e 08/2023 PIBIC Júnior é obrigatória, sendo um requisito para a certificação da realização da Iniciação Científica.
3. Os alunos que realizam/realizaram a Iniciação Científica no IQAr, sem bolsa (ICSB), inscritos nos Editais 09/2022 ICSB ou 01/2024 ICSB e que tenham resultados de pesquisa para apresentar, poderão participar do CIC ou de outro evento científico.
4. Os alunos que realizam a Iniciação Científica no IQAr, financiadas por outras agências de fomento, estão convidados a participar, sendo a inscrição e submissão do trabalho realizadas da mesma forma que os bolsistas PIBIC/PIBITI, ou seja, pela plataforma Even3.
5. Deverão ser utilizados os modelos fornecidos pela organização do evento, disponíveis na página do XXXVI CIC <http://unesp.br/xxxvivicic>.
O resumo não poderá ultrapassar 01 página.
O pôster não poderá ultrapassar 01 página.

6. O aluno deverá realizar a submissão na Unidade Unesp na qual o trabalho será apresentado. Não é possível alterar a Unidade selecionada para participação da 1ª fase.
7. Cada aluno poderá submeter apenas 01 (um) trabalho e editar até 31/08/2024, com a devida atualização da carta de anuência do orientador.
8. O aluno-autor não poderá designar substituto para apresentação do trabalho.
9. Forma de apresentação dos trabalhos:
Os alunos apresentarão os seus trabalhos, presencialmente, em formato de pôster, na Biblioteca do IQAr. Serão 2 (duas) sessões no dia 24/09/2024 e 1 (uma) sessão no dia 25/09/2024, conforme a Programação do CIC local.
10. Os **critérios para avaliação** serão:
 - Estrutura visual e organização do painel estão adequadas?
 - O aluno apresentou o tema com segurança e domínio?
 - Conclusões são concisas e se reportam aos objetivos?
 - O aluno respondeu a todas as questões que a ele foram postas?
11. Quantidade de avaliadores: serão **3 avaliadores** por trabalho, sendo alunos pós-graduandos (Doutorado), pós-doutorandos e docentes.
12. Os **critérios para desempate** serão:
 - I. O aluno que tenha desenvolvido Iniciação Científica ou Tecnológica no âmbito dos Editais PROPe 09/2023 PIBIC ou 10/2023 PIBITI;
 - II. O aluno com maior coeficiente de rendimento (CR) no curso de origem;
 - III. Aluno com artigo publicado, conforme dados atualizados na plataforma Lattes CNPq.
13. Para a 2ª fase serão selecionados 8 (oito) alunos com a maior pontuação, sendo, no mínimo, 01 (um) aluno do Edital PROPe PIBIC 09/2023 ou PIBITI 10/2023 e que se enquadrem em uma das modalidades:
 - I. Estudantes de graduação da Unesp que tenham desenvolvido pesquisa na Unesp ou em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas;

II. Estudantes de graduação de instituições de ensino superior externas para a apresentação dos resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp (PIBIC, PIBITI e Iniciação Científica em Fluxo Contínuo Sem Bolsa - ICSB);

III. Estudantes já graduados para a apresentação dos resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica da Unesp (PIBIC, PIBITI e Iniciação Científica em Fluxo Contínuo Sem Bolsa - ICSB).

14. Prêmio PIBIC Júnior:

Os estudantes do Ensino Médio que realizaram Iniciação Científica no âmbito do Edital PROPe 08/2023 PIBIC Júnior terão uma premiação distinta.

A CPP poderá indicar 01 (um) trabalho apresentado na 1ª fase do XXXVI CIC para a premiação do PIBIC Júnior.

A indicação será efetivada através do envio à PROPe, pela CPP, até 01 de novembro de 2024, de vídeo de até 90 segundos produzido pelo aluno. O formato de apresentação do vídeo é livre, desde que seu conteúdo represente a Iniciação Científica desenvolvida.

15. As informações e orientações sobre a plotagem dos pôsteres serão enviadas pela STA, após o término das inscrições, previsto para 31/08/2024.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela CPP-IQAr.